



Requerimento nº 140/2025

Protocolo 1151 Envio em 25/09/2025 09:59:45

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para, no uso das atribuições regimentais e legais, em especial aquelas conferidas pelo Artigo 133 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 364, de 08 de maio de 2023, que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do Município de Palmital e dispõe sobre a política municipal de arborização urbana e manutenção de praças e áreas verdes, nos informe e esclareça os seguintes questionamentos:

- a) Informe se há uma equipe de fiscalização específica designada para atuar na poda e nos cortes de árvores no município de Palmital/SP, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 364/2023.
- b) Em caso afirmativo, solicitamos a identificação dos membros que compõem a referida equipe, com a indicação de seus nomes e respectivos cargos/funções.
- c) Requeremos o envio dos relatórios de trabalho e de possíveis autuações realizadas por esta equipe de fiscalização, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, detalhando as ocorrências, as medidas adotadas e os resultados obtidos.
- d) Solicito, ainda, a remessa de quaisquer outros documentos pertinentes, como normativas internas, instruções de serviço ou registros de capacitação da equipe, que auxiliem na compreensão e acompanhamento das ações de fiscalização relacionadas à arborização urbana.

A presente solicitação visa subsidiar o trabalho legislativo de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais de desenvolvimento sustentável, em especial



no que tange à preservação e manejo da arborização urbana, tema de notável interesse público e ambiental.

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento para acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais de desenvolvimento sustentável, em especial no que tange à preservação e manejo da arborização urbana, tema de notável interesse público e ambiental, além de que esta atuação visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

